

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 01/2023 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, e a E-Paraná Comunicação, para o regime de cooperação definido pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO – SECOM, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Rua Nossa Senhora da Salete s/n – Palácio Iguaçu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Eduardo Pugnali, brasileiro, portador de Carteira de Identidade RG nº 2.510.130-6/SP, nomeado pelo Decreto nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.346, de 25 de janeiro de 2023.

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Margot Teixeira Farias, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.348.581-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 028.064.779-48, nomeada pelo Decreto nº 10.381/2022, publicado na Edição nº 11.126 de 25 de fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária vinculada ao Contrato de Gestão 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO INCISO I DA CLÁUSULA QUINTA

I. Valor repassado pela SECOM: R\$ 6.955.107,44 (seis milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e quarenta e quatro centavos) à conta da dotação orçamentária n.º: 02100.2102.24.122.05.8190 – Gestão Administrativa – SECOM; natureza da despesa n.º 3350.8503 – Contrato de Gestão – E-PARANÁ; fonte de recursos n.º 500 – Ordinário Não Vinculado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de gestão.

Curitiba/PR, 02 de fevereiro de 2024.

Margot Teixeira Farias
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Eduardo Pugnali
Diretor-Geral
Secretaria da Comunicação

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



RG:

RG:



ePROTOCOLO



Documento: **2TermodeApostilamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Margot Teixeira Farias (XXX.064.779-XX)** em 05/02/2024 14:30 Local: EPR/GABINETE, **Amanda Mayumi Hataqueiama (XXX.711.369-XX)** em 08/02/2024 12:00 Local: SECOM/DG.

Assinatura Simples realizada por: **Camila Rita Rodrigues Joaquim Jacomel (XXX.218.919-XX)** em 08/02/2024 14:39 Local: EPR/GABINETE, **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 08/02/2024 16:01 Local: SECOM/DG.

Inserido ao protocolo **20.316.669-9** por: **Vanessa Canhoto Mazzaroto** em: 02/02/2024 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b00978e46583cad8455fed8e0c71ac79.